



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

TELEFAX: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

**LEI N.º236, 31 DE JANEIRO DE 2001**

**Altera dispositivo da Lei n.º 168, de 15 de abril de 1998 – Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 3.º da Lei n.º 168, de 15 de abril de 1998 – Cria o Conselho Municipal de Saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º .....

II - .....

a) .....

b) .....

c) .....

d) um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; e

e) .....

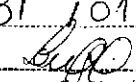
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte – ES, 31 de Janeiro de 2001.

**Domingos Malacarne Sobrinho**  
**Prefeito Municipal**

Registrado no Livro n.º <u>04</u>
às Folhas <u>92v e 93</u>
Em <u>31 / 01 / 2001</u>
 Escriturário

Publicado no Quadro de Avisos no Átrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.
Em <u>31 / 01 / 2001</u>
 Escriturário